

EMBAIXADA DO JAPÃO - BRASÍLIA-DF
BOLSA DE ESTUDOS MEXT - LÍNGUA E CULTURA JAPONESA (LETRAS JAPONÊS)

DÚVIDAS FREQUENTES [FAQS]

1. O que é a Bolsa de Língua e Cultura Japonesa (Letras Japonês)?
Bolsa para estudantes universitários do curso de Letras com habilitação em Língua Japonesa para aprimoramento da língua, literatura e cultura japonesas.
2. Quantas vagas são oferecidas?
Não há um número pré-estabelecido de vagas. A bolsa será concedida para aqueles que tiverem melhores desempenhos da língua japonesa.
3. Não tenho ascendência japonesa, posso concorrer?
Para pleitear a bolsa MEXT de Língua e Cultura Japonesa (Letras Japonês) não é necessário ter ascendência japonesa. É necessário ter nacionalidade brasileira e residir no Brasil.
4. No regulamento em português está escrito: “desejável a proficiência do idioma japonês equivalente ao nível N3 ou acima do JLPT - Japanese Language Proficiency Test”. Não tenho este teste, posso me candidatar?
Para que possamos avaliar o seu nível de conhecimento do japonês é necessário comprovar através de certificados de conclusão de cursos de japonês, testes de proficiência ou documentos equivalentes de estudos em instituições de língua japonesa. Por isso, solicitamos que entregue alguma declaração de estudo em curso de língua japonesa, indicando o nível e a carga horária de estudos, mesmo que tenha sido online.
5. Não sou aluno do curso de Letras/Japonês mas tenho alguns créditos neste curso, posso pleitear a esta bolsa?
Infelizmente, esta bolsa é oferecida apenas aos estudantes que estão cursando o bacharelado em Letras/Japonês.
6. Quais são os cursos oferecidos?
De uma maneira geral há dois tipos de cursos:
1) curso basicamente voltado para o desenvolvimento da língua japonesa com suplementos sobre a vida e a cultura japonesas.
2) curso que enfoca a vida e a cultura japonesas mas que desenvolve a língua japonesa de uma maneira complementar.
Para a inscrição, o candidato deverá selecionar a área de estudo e as universidades pretendidas no Japão, através do catálogo “Course Guide”, disponível nos links abaixo, que está dividido em cinco partes:
[Parte 1](#), [Parte 2](#), [Parte 3](#), [Parte 4](#), [Parte 5](#)
O conteúdo do curso varia de acordo com a universidade.
7. Até quantas universidades poderei indicar na ficha de inscrição?
Você poderá indicar até três universidades de acordo com a sua área de atuação e com o catálogo disponível nos sites do item 6 acima. Quando escolher a sua área,

deverá colocar o nome da universidade e o tipo de curso pretendido.

8. É possível prorrogar a Bolsa?
Não é possível prorrogar esta bolsa.
9. O valor da bolsa é suficiente para viver no Japão ou é necessário levar algum dinheiro extra?
O valor da bolsa é suficiente para as despesas de transporte, moradia e alimentação, porém o primeiro valor da bolsa pode atrasar e por isso é necessário levar cerca de US\$ 2000 como garantia para o primeiro mês.
10. Não moro em Brasília, como devo fazer a inscrição?
Para os residentes de Goiás e Tocantins, receberemos a inscrição pelo correio, sendo que os documentos deverão chegar até um dia antes do término da inscrição. Se preferirem, poderão entregar pessoalmente na portaria da embaixada.
Residentes no Distrito Federal poderão fazer a inscrição pessoalmente (entrega na portaria) ou também poderão enviar pelo correio, conforme orientação no edital.
Residentes de outros estados, deverão procurar o consulado do Japão de sua jurisdição.
11. Quais são as fases eliminatórias?
No Brasil, as provas escritas e entrevistas são eliminatórias. Após a aprovação no exame de entrevista, serão reunidos mais documentos que serão enviados ao "MEXT", onde haverá a última fase eliminatória que será o ranqueamento mundial. A aprovação pode chegar até um mês antes do embarque.
12. Quais as providências que terei de tomar caso seja aprovado?
Os aprovados deverão providenciar o passaporte brasileiro e posteriormente o visto japonês. Geralmente, fazemos uma orientação pré-partida para esclarecimento de dúvidas.